



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Administração de Edifícios e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 106/2009 (Processo STJ n. 8018/2009), firmado com a empresa Legítimo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.-ME, que tem por objeto o fornecimento de papel toalha, incluindo a cessão de papelarias em regime de comodato, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º ~~Esta Portaria~~ entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA